SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 07 DE MARÇO DE 2023***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 3.662 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2.049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ABELARDO JUREMA NETO**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, símbolo CDS-1, junto à Secretaria Municipal do Controle do Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/40D7-D2D2-BE27-AA84 e informe o código 40D7-D2D2-BE27-AA84

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
COREME - CABEDELO

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DE CABEDELO (RMFC - CABEDELO)

EDITAL SESCAB/COREME Nº 002/2023

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Saúde de Cabedelo (SESCAB), por meio da Comissão de Residência de Medicina (COREME-CABEDELO), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o RESULTADO FINAL, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023, para seleção de profissionais de saúde, MÉDICO (A) interessados em atuar como preceptores bolsistas no âmbito do Programa de Residência Médica da Família e Comunidade de Cabedelo-Pb, de acordo com a Lei nº 2.163 de 23 dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.261 de 16 de fevereiro de 2023, e Regimento Interno da Comissão deResidência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo (COREME).

MÉDICO PRECEPTOR				
NOME COMPLETO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1 - Matheus Lucas Henriques Santos	18	29	47	APROVADO
2 - Lemuel Lopes Conserva	13	28	41	APROVADO

Cabedelo, Pb, 05 de março de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
COREME-CABEDELO

Assinado por 1 pessoa: EDMILSON CALIXTO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-8825-A281-7704 e informe o código 9FA2-8825-A281-7704

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Saúde
COREME - CABEDELO

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DE CABEDELO (RMFC - CABEDELO)

EDITAL SESCAB/COREME Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Cabedelo (SESCAB), por meio da Comissão de Residência de Medicina (COREME-CABEDELO), no uso de suas atribuições legais, realiza a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no processo seletivo, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023, MÉDICO (A) interessados em atuar como preceptores bolsistas no âmbito do Programa de Residência Médica da Família e Comunidade de Cabedelo-Pb, de acordo com a Lei nº 2.163 de 23 dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.261 de 16 de fevereiro de 2023, e Regimento Interno da Comissão deResidência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo (COREME).

NOME COMPLETO
1 - Matheus Lucas Henriques Santos
2 - Lemuel Lopes Conserva

O candidato aprovado deverá encaminhar cópias dos documentos, de acordo com o item 11.4 – Convocações, Edital 02/2023, para o e-mail: sescab.coreme@gmail.com e comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO, no dia 08 de março de 2023, às 10h00min, situado à Rua Duque de Caxias, s/n - Camalaú, Cabedelo – PB, para participar de uma reunião com a COREME/CABEDELO e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

a) RG (frente e verso);
b) CPF;
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
f) Certificado de Residência Médica na área de atuação específica;
g) Comprovante de Conta Corrente Da Caixa Econômica;
h) Comprovante de Residência atualizado;
i) Número do PIS/PASEP/NIT;
j) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid19;
k) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo I);
l) Termo de Compromisso de Preceptor do Programa de Residência Médica (Anexo III).

Cabedelo, Pb, 06 de março de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
COREME-CABEDELO

Assinado por 1 pessoa: EDMILSON CALIXTO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9FA2-8825-A281-7704 e informe o código 9FA2-8825-A281-7704